

**PORTARIA nº 8265/2021– ADEPARÁ, 20 de dezembro de 2021.**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.782, DE 9 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade estabelecer as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos servidores pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, para implementar, realizar e acompanhar as avaliações dos servidores, com total responsabilidade e poderes tendo como finalidade auferir a Progressão Horizontal e a Promoção dispostas na Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014;

Art.2º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, bem como, utilizar de todos os meios, admitidos em direito, que entender necessários;

Art.3º. Para cumprimento ao disposto nos artigos anteriores, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho será composta pelos servidores:

GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA - matrícula 57190488/1 (PRESIDENTE)

LUCIANA COSTA MARQUES - matrícula 55588835/1 (Membro)

JORGE REIS MARQUES JÚNIOR - matrícula 54187081/1 (Membro)

MARIA JOSÉ SANTOS MELO DA SILVA - matrícula 57176268/2 (Membro)

SANDRA LÚCIA BALBI NORONHA- matrícula 5908974/1 (Membro)

GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA - matrícula 55586713/1 (Suplente)

JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL- matrícula 54193781/1 (Suplente)

REVOGAR a Portaria de Nº3636/2020 – ADEPARA DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO Diário Oficial 34.374 em 15 de outubro de 2020,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA-Diretor Geral em exercício.